



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. - 501653503 TELEFONE - 218 460 286 FAX - 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

CIRCULAR n.º 4/11 DIR

NORMAS ADMINISTRATIVAS PARA A ÉPOCA 2012

1. – INSCRIÇÕES / REVALIDAÇÕES

- 1.1. Encontram-se abertas as inscrições para obtenção da Licença Federativa para todos os novos judocas que agora iniciam a sua prática.
- 1.2. Para o efeito são necessários e obrigatórios os seguintes documentos:
 - Preenchimento completo do Modelo 9 FPJ em vigor;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - Fotografia tipo passe
 - Identificação da opção de Seguro escolhida
- 1.3. As revalidações deverão ser efectuadas a partir de 2 de Janeiro de 2012. Para o efeito será, apenas, necessário o preenchimento do Modelo FPJ e a identificação da opção de Seguro escolhida.
- 1.4. Por decisão da Direcção mantêm-se os valores em vigor desde 2008, apesar do subsídio atribuído pela FPJ para 2011 ter tido um corte de 20%, relativamente a 2010, e, possivelmente, sofrerá nova redução em 2012.
- 1.5. Assim, para a época de 2012 e para as novas inscrições de atletas que iniciem a prática de Judo a partir de Setembro de 2011, as taxas de inscrição/revalidação são as seguintes:

Fatos de Judo



TOCHI-GI

Tel. 962913479
fatosdejudo@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

- Inscrição de Sala 100,00€
- Revalidação de Sala 50,00 €
- Inscrição / Revalidação de Treinador 20,00 €
- Inscrição / Revalidação de Atletas:
 - Benjamins, Infantis e Iniciados (nascidos em/ou depois de 2000) 12,00 €
 - Juvenis e Esperanças (nascidos entre 1996 e 1999) 15,50 €
 - Juniores e Seniores (nascidos em ou antes de 1992) 20,50 €
 - 2^{as} Vias licença federativa 12,50 €

Nota: Os Clubes são autorizados a incrementar as taxas indicadas até ao máximo de 15% para fazer face a despesas de gestão administrativa e de correio.

- Exame de Graduação Associativo - 1º Dan 25,00 €
- Exame de Graduação Associativo – 2º Dan 35,00 €
- Exame de Graduação Associativo (ensino por módulos) – 1º Dan 100,00 €
- Exame de Graduação Associativo (ensino por módulos) – 2º Dan 150,00 €
- **Inscrição em prova associativas fora de prazo (por judoca) 2,50 €**

Nota: As inscrições deverão dar entrada, impreterivelmente, até às 24h00 da quarta feira anterior à prova. Excepcionalmente e devidamente justificado, poderão ser aceites inscrições até às 12h00 de sexta feira, desde que, em simultâneo, seja paga a taxa indicada.

- **Não comparência a provas por atletas cuja inscrição não foi cancelada até às 12h00 de sexta-feira:**

Benjamins/Infantis/Iniciados	1,00 €
Juvenis/Cadetes	3,00 €
Juniores/Seniores	5,00 €

Nota: As taxas indicadas terão de ser pagas no prazo de 5 dias após a emissão, pela ADJL, da respectiva Nota de Débito. Aos Clubes que não cumpram esta Norma será inibida a inscrição de Judocas nas provas subsequentes até que se efective o pagamento em falta.

Fatos de Judo



TOCHI-GI

Tel. 962913479
fatosdejudo@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. - 501653503 TELEFONE - 218 460 286 FAX - 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

1.6. O Processo de inscrição/revalidação obriga a:

- Inscrição / Revalidação da Sala de Judo;
- Inscrição / Revalidação da licença federativa do Treinador responsável da Sala;
- Inscrição / Revalidação dos Atletas;
- Declaração ou cópia de atestados médicos actualizados dos Atletas;
- Subscrição do seguro desportivo proposto pela ADJL através da VIP Seguros ou prova documental do seguro particular (o certificado deverá ser emitido pela seguradora e deve informar que os atletas estão abrangidos por uma apólice garantindo um nível igual ou superior ao exigido pelo Decreto – Lei n.º 10 / 09 de 12 de Janeiro, assim como que o Seguro cobre todas as Acções Desportivas em que o atleta participe, em representação do seu Clube).

1.7. Todas as revalidações e novas inscrições **só serão aceites se acompanhadas do valor correspondente às respectivas taxas e prémios de seguro.**

Apenas são aceites os seguintes meios de pagamento:

- Multibanco;
- Transferência bancária (devendo ser entregue o respectivo comprovativo);
- Cheque “traçado” em nome da ADJL.

2. SEGURO DE ACIDENTES DESPORTIVOS PESSOAIS

2.1. Efectuada uma consulta ao mercado foi, de novo, decidido após negociação, optar pela proposta apresentada pela mediadora VIP Seguros/Companhia de Seguros Generali (**ver anexo**).

2.2. Esta solução, embora apresente algumas alterações no valor dos prémios e franquias, tendo em atenção a alta sinistralidade verificada em 2010 e 2011, mantém valores

Fatos de Judo



TOCHI-GI

Tel. 962913479
fatosdejudo@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

substancialmente mais baixos do que as restantes propostas e foi possível negociar algumas melhorias significativas relativamente às condições anteriores, nomeadamente:

- A diferenciação de escalão de idade (menos ou mais de 14 anos) na 1ª opção considera a idade do atleta À DATA DA INCLUSÃO (Inscrição/Revalidação).
- O prémio é único e referente ao período de 01 Setembro 2011 a 31 Dezembro 2012, não diferenciando as Revalidações das NOVAS Inscrições.
- A 1ª **Opção** segue os valores mínimos legalmente estabelecidos.
- Valendo a 2ª **Opção** pelo facto de não ter franquia em DTR e apresentar valores de indemnização mais elevados do que a 1ª e a 3ª Opção pelos capitais mais elevados e oferecer ainda um subsidio diário por internamento hospitalar.
- **Garantia de pagamento de todas as despesas no prazo de 20 dias** após recebidos os documentos exigidos na Companhia de Seguros.
- Mantém-se a liberdade de escolha dos Prestadores de Cuidados de Saúde. No entanto, será brevemente disponibilizada uma lista de Prestadores de Cuidados de Saúde (Unidades Hospitalares, Médicos, Meios Auxiliares de Diagnóstico, etc.), com contrato com a Companhia de Seguros Generali, que permitirá, se essa for a opção, que o Judoca não tenha de efectuar qualquer pagamento, com excepção da franquia e dos valores que, eventualmente, excedam o capital subscrito.

2.3. Considerando os actuais valores praticados no mercado relativamente a intervenções cirúrgicas, meios auxiliares de diagnóstico e tratamentos, **aconselhamos uma cuidada ponderação sobre a escolha da opção a subscrever, parecendo-nos claramente vantajosa a opção C, principalmente, para os judocas que já participam em competição (a partir de Juvenis).**

A experiência dos últimos anos tem demonstrado que a escolha da opção base, em muitos casos, não tem sido suficiente para suportar todos os custos que envolvem o tratamento. Sendo, nestes casos, o pagamento do valor excedente relativamente ao capital subscrito da inteira responsabilidade do Judoca.

Fatos de Judo



TOCHI-GI

Tel. 962913479
fatosdejudo@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. - 501653503 TELEFONE - 218 460 286 FAX - 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

2.4. **Chama-se a particular atenção para que todos os acidentes sofridos por atletas integrados na Alto Rendimento (incluindo o Percurso) e por atletas que integrem as Selecções Nacionais, quer em provas para que tenham sido convocados, treinos ou estágios federativos, devem ser cobertos pelo Seguro da FPJ e a sua participação ser efectuada junto da seguradora da FPJ.**

2.5. O Seguro de Grupo disponibilizado pela ADJL deve ser considerado, apenas, como mais uma opção disponibilizada aos Judocas filiados pela ADJL. Mantém-se a liberdade de escolha por parte dos Judocas e/ou Clubes quanto a outras eventuais soluções que, no entanto, têm, obrigatoriamente, de cumprir a legislação em vigor

Em anexo a esta Circular, apresentam-se os procedimentos relativos à subscrição do Seguro de Grupo e à participação de acidentes.

Lisboa, 23 de Setembro de 2011

A Direcção da ADJL

Divulgação: Clubes, Treinadores e Árbitros da ADJL / FPJ / Associações

Fatos de Judo



TOCHI-GI

Tel. 962913479
fatosdejudo@hotmail.com